

Oficio nº 146/2023

Maceió, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 118/2023

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO Nº 118/2023, de autoria do Deputado FRANCISCO TENÓRIO.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

^{2/2} ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO

Palácio Tavares Bastos

Palacio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

PROTOCOLO GERAL 699/2023 Data: 16/03/2023 - Horário: 16:4 Legislativo

INDICAÇÃO Nº 118 /2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas (DER), cuja finalidade é fazer a poda da vegetação as margens da estrada que liga o trecho de Atalaia/AL a Quebrangulo/AL pela BR 316.

A presente proposta visa solicitar ao Chefe do Executivo Estadual a podagem da vegetação as margens da estrada que vai de Atalaia/AL a Quebrangulo/AL passando pela BR 316. Esta solicitação se faz necessário, pois as margens da estrada encontram-se repleta de vegetação, o que tem atrapalhado a visibilidade dos motoristas que por ali trafegam, gerando grandes riscos de acidentes, pois a falta de podagem, cobre as placas de sinalização que ficam à beira da estrada, dificultando a vida dos condutores que não conseguem visualizar a sinalização.

O serviço de podagem consiste na manutenção da vegetação que fica as margens da estrada, serviço de suma importância, pois com uma boa visualização da sinalização nas estradas é possível prevenir os acidentes.

Diante dos motivos expostos e na certeza dos benefícios que trará a população, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, ____ DE DE 2023

Francisco Tenório

Deputado Estadual

APROVADO

CHEFE DE GABINETE PRESIDÊNCIA